

PORTARIA N° 310/2021

Dispõe sobre exclusão e inclusão de servidor na composição de Comissão Permanente.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso v, do art. 6º, da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso III, constante na Portaria nº 54, de 31 de agosto de 2016, que estabelece um representante da Secretaria de Gestão de Pessoas como membro e Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão,

RESOLVE excluir a servidora **LAIZ DE SOUZA E LIMA SILVA**, Técnica Judiciária, Área Técnico-Administrativa, matrícula nº 41418, da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, instituída pela Portaria nº 1896/2016, disponibilizada no DJE de 27/10/2016, e, em substituição, incluir a servidora **MÔNICA CRUZ DE SOUZA ANDRADE**, Analista Judiciária, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Administração, matrícula nº 9444, para compor a referida Comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 311/2021

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8517342-85.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério e reconhecer dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), ao servidor Carlos Aurélio Moura de Oliveira, matrícula nº 9689, Especialista em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso “Capacitação em Prática de Redistribuição através dos Sistemas SAJPG e PJE”, na modalidade à distância, nos dias 07, 08, 09,10 e 18 de dezembro de 2020, com carga horária total de 10 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 312/2021

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8517342-85.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério e reconhecer dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), ao servidor José Valdemir Pires Linard Júnior, matrícula nº 871, Especialista em Administração Judiciária.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso “Capacitação em Prática de Redistribuição através dos Sistemas SAJPG e PJE”, na modalidade à distância, nos dias 07, 08, 09,10 e 18 de dezembro de 2020, com carga horária total de 10 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 313/2021

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8517342-85.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério e reconhecer dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), a servidora Ana Lucia Gaudio Damasceno, matrícula nº 229, Especialista em Administração Judiciária.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida a servidora por atuar como formadora do curso “Capacitação em Prática de Redistribuição através dos Sistemas SAJPG e PJE”, na modalidade à distância, nos dias 07, 08, 09,10 e 18 de dezembro de 2020, com carga horária total de 10 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará